



Estado do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2150

D.O.M.



PORTARIA Nº 115 DE 05 de OUTUBRO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor UESLLEN NASCIMENTO DOS SANTOS do Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO CULTURAL retroativo a 01 setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de outubro de 2024.
INDIOVANA DOS REIS SILVA
Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, FACE AO ERRO DE DIGITAÇÃO. Na Edição nº 2130, do Diário Oficial do Município no dia 17 de setembro de 2024
EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6908/2024 – ADESÃO Nº 31/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:
DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Comendador Levy Gasparian oriundo do processo administrativo nº 06051/2023, para contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de estrutura e equipamentos, (considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios) com montagem, desmontagem e manutenção na realização de todos os eventos em parceria,

apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, sendo o valor estimado equivalente à 78,60 % (setenta e oito virgula sessenta por cento) sobre o valor da referida Ata, com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 001/2024 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

LEIA-SE:
DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Comendador Levy Gasparian oriundo do processo administrativo nº 06051/2023, para contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de estrutura e equipamentos, (considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios) com montagem, desmontagem e manutenção na realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, sendo o valor estimado equivalente à 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº14.133/2021, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 001/2024 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Hebert Borges Cezar	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Aristides Angelo Barcelos Neto Doriedson Thimoteo da Costa Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Romulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Douglas Araujo Holanda	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva		

e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 94/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15354/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: GPK INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, Lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 034/2024, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para a implementação do Planejamento Estratégico Técnico Operativo da Política de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da plataforma de modelagem e automação integradas a gestão do SUAS, a gestão eletrônica de documentos, a comunicação segura e criptografada via desktop, os dispositivos móveis (app's e mobile), a infraestrutura em nuvem, web e os relatórios analíticos técnicos especializados dos dados compilados que forneçam diretrizes estratégicas da lei 8.742/1993, o pacto de aprimoramento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Termo de Referência.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do contrato primitivo.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 310.948,04 (trezentos e dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Dotação orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Ciencia e Tecnologia de nº: 02.01.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.99.17200000, tendo sido emitida nota de empenho nº 00984/2024-01 no valor de R\$77.736,99 (setenta sete mil, setecentos e trinta seis reais e noventa nove centavos). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7924/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos

serviços de: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal de Mangaratiba para viagem de funcionários municipais devidamente autorizados, a fim de que participem de compromissos e solenidades oficiais de interesse do Município de Mangaratiba, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do GABINETE DO PREFEITO nº: 02.01.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.00.1550 e 02.01.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.99.1720 0000, tendo sido emitida nota de empenho de nº00985/2024-01 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 156.969,00 (cento e cinquenta seis mil, novecentos e sessenta nove reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de setembro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/ 2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10818/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: GENESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo de prorrogação do prazo pelo período de 4 (quatro) meses ao Contrato nº 116/2023, que tem por escopo a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para prestação de serviços de “REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO MUNICIPAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS E ESCOLA MUNICIPAL GLAUBER DOS SANTOS BORGES– SMEEL”, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e cronograma físico financeiro, ambos devidamente aprovados, constantes no Anexo I ao edital.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 4 (quatro) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato primitivo.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de junho de 2024.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal